



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 238/2024

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Forte do Leme, nº 1150, Galpão 03, Condomínio São Gabriel VI, bairro Parque São Lourenço, São Paulo/SP, CEP 08340-010, inscrita no CNPJ nº 03.402.979/0001-12 e Inscrição Estadual nº 145.646.461.110, aqui representada pela sócia Michelly Novak Pereira Custódio, doravante denominados respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 238/2024, firmam o presente contrato originário da ARP nº 083/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 077/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 026/2023 – Registro de Preço SRP 016/2023**, doravante denominado processo, e que se regerá Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROMANE (PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO NUTRICIONAL ESPECIALIZADA), sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de novembro de 2025.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Marilene Romão Gonçalves**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

MICHELLY  
NOVAK PEREIRA  
CUSTODIO:3090  
1333859

Assinado de forma digital  
por MICHELLY NOVAK  
PEREIRA  
CUSTODIO:10901333859  
Data: 2025.12.22  
10:50:41 -03'00'

**Michelly Novak Pereira Custódio**  
MNP Custódio Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_